



Publicado em Placar

Em 10 / 10 / 94

*Luzia Moura*

ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

DECRETO Nº 115 /94

Palmas, 10 de outubro de 1994.

Abre a Diversos Órgãos, crédito suplementar de R\$ 1.360.000,00 para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Inciso I, letra "c" do Art. 7º da Lei nº 466, de 06 de janeiro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a Diversos Órgãos, crédito suplementar de R\$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais), consignado no vigente orçamento, conforme indicado no anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto, no mesmo montante especificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, 03 de  
dias do mês de outubro de 1994.



EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito Municipal.